



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16514/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 12 de novembro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 15 de novembro de 2019, onde participará de reunião, em Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro, dos novos dirigentes do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, consoante Protocolo TRT N.º 16456/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente